



PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 004/ 2024

RARYANE CRISTINA FERREIRA ALVES, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 70 do Regime interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Que o Poder Executivo, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, realize capacitação com famílias atípicas do município em relação ao Transtorno do Espectro Autista.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a implementação do curso, para que as alterações deste transtorno possam ser minimizados e proporcionem mais qualidade de vida para as pessoas com autismo, haja visto a importância de políticas públicas de inclusão e garantias aos autistas e as famílias.

Desta forma, este projeto objetiva capacitar as famílias, uma vez que na maioria dos pais não tem informação ou enfrentam desafios únicos.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que a Senhora Prefeita Municipal analise esta indicação.

Na certeza que a indicação será atendida, deixo sentimentos de estima e elevado apreço.

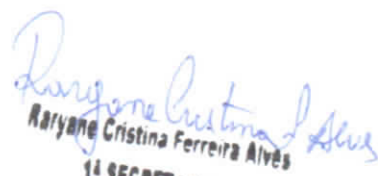
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guaramiranga – Ceará, 19 de fevereiro de 2024.


Raryane Cristina Ferreira Alves
Vereadora

APROVADO EM 07/03/24

PRESIDENTE

João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE



Raryane Cristina Ferreira Alves
1ª SECRETARIA